

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF**

CADERNO DE ENCARGOS ESPECÍFICO

CONCRETO ARMADO

Sumário

1.Objetivo	3
------------------	---



1. Objetivo

O objetivo deste documento é determinar os procedimentos exigidos na execução das obras e serviços de engenharia para execução das estruturas em concreto armado, serviço integrante da retomada da obra de construção do Edifício Sede do SESC-AR/DF, localizada no SIA Trecho 4 Lotes 80/90/100/110, Brasília/DF, com aproximadamente 23.983,89 m² de área.

Todas as recomendações específicas de concreto armado, descritas nas especificações técnicas, deverão ser respeitadas.

A superestrutura está compreendida pelas estruturas metálicas, lajes steel deck com capeamento de concreto armado e as paredes de concreto armado. Os serviços de estruturas metálicas, assim como em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente.

Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem a prévia e minuciosa verificação, por parte da Contratada e da Fiscalização, dos elementos estruturais, das formas e armaduras, bem como do exame da correta colocação de tubulações elétricas, hidráulicas e outras que, sejam embutidas ou não na massa de concreto. Procedendo assim, a liberação para a montagem e/ou concretagem dos elementos estruturais. Esses serviços, somente serão executados após a liberação pela Fiscalização e/ou pela Contratante.

As passagens das tubulações, através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do Autor do Projeto. Deverá ser verificada a calafetação nas juntas dos elementos embutidos, no caso do concreto armado. Caso não haja detalhamento das passagens das tubulações nas peças estruturais, a Fiscalização deverá ser informada para que se proceda a devida liberação do serviço. A Contratada não deverá executar esse serviço sem a liberação e aprovação da Fiscalização, caso contrário será totalmente responsável pela alteração do projeto e dos serviços isentando a Contratante de qualquer responsabilidade técnica e financeira.

Sempre que a Fiscalização tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos das estruturas, poderá solicitar provas de cargas para avaliar a qualidade da resistência das peças.

As estruturas em concreto armado complementarão as superestruturas metálicas como as lajes dos pavimentos e cobertura (capeamento dos steel decks) e paredes em concreto armado.

A Contratada deverá executar todo o controle tecnológico do concreto (fundações, infraestruturas e superestruturas), no qual deverá garantir a sua resistência e durabilidade, conforme as normas vigentes. Todos os laudos de resistência do concreto deverão ser entregues à Fiscalização, em papel timbrado da empresa que executou os testes e ensaios, assinados por engenheiro responsável técnico pelos laudos. Caso haja a constatação da baixa resistência do concreto, ou seja, do concreto não atingir a resistência satisfatória, ao longo dos 21 e 28 dias, sucessivos à concretagem, a Fiscalização decidirá as providências devidas, podendo até solicitar a parcial ou total demolição e reconstrução dos elementos estruturais envolvidos no processo, assim como ressarcimento pelos danos materiais e prazo da obra, onde a Contratada arcará exclusivamente com todos os ônus.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2022.

Eng. Aletéia Serra Aburachid
CREA-MG 71.754 /D